



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

Processo Licitatório nº.: **023/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **012/2024**

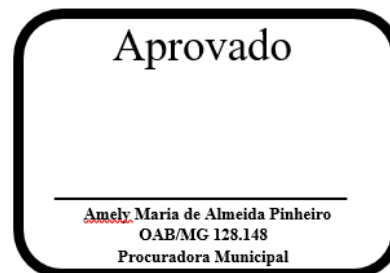
Procedimento: Registro de Preços nº.: **008/2024**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Marcelo T. Miranda

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Registro de preço destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci José Fernandes e distribuição gratuita na farmácia de todos e secretaria municipal de saúde.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **DF MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **44.656.846/0001-50** situada na Q. Quadra 69, Lote 6-B, Centro 1 - **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO**, CEP 72900-328, telefone (64)99933-5081, e-mail [ivansilvatc@hotmail.com/](mailto:ivansilvatc@hotmail.com) dfmedical10@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Fernando Rodrigues de Andrade, inscrito no CPF nº 335.315.308-01, e RG nº. 30.921.860-3, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico nº. 012/2024 – SRP nº. 008/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima segunda da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal e com a decisão/notificação emitida pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento dos itens **025, 052 e 053**, conforme o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal e a decisão/notificação emitida pelo Prefeito Municipal.



O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DF MEDICAL LTDA					
0025	ATROPINA - INJETÁVEL	1.000	AP	R\$1,00	R\$1.000,00
0052	CEFTRIAXONA EV - INJETÁVEL	10.000	FR/AP	R\$3,74	R\$37.400,00
0053	CEFTRIAXONA IM - INJETÁVEL	4.000	FR/AP	R\$4,64	R\$18.560,00
					Total Cancelado: R\$56.960,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 19 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

DF MEDICAL LTDA

Fernando Rodrigues de Andrade

TESTEMUNHAS: I - _____
Marcelo Thiago Miranda - CPF: 114.326.606-40

II - _____
Lorena Beatriz Fonseca Gottardo - CPF: 111.442.596-65